

A Sua Excelência

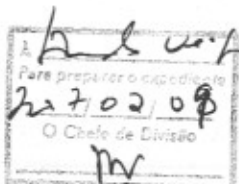
O Presidente da Assembleia da República

Requerimento nº 846/X (2a) - AC

Assunto: Resolução da Assembleia da República n.º 41/2005, sobre a elaboração da Conta Geral do Estado

Na resolução da Assembleia da República n.º 41/2005, aprovada em 2 de Junho de 2005, e com vista a sanar os problemas existentes na elaboração da Conta Geral do Estado (CGE), era recomendado ao Governo:

1. Que reanalisasse a legislação aplicável, revogando a que já não se revelasse adequada, criando nova legislação e regulamentação e fixando, em caso de dúvida, interpretação orientadora para os serviços incumbidos da sua aplicação.
2. Que providenciasse para que, tanto quanto possível, fossem uniformizados os procedimentos de elaboração da CGE por parte dos vários serviços.
3. Que estabelecesse uma programação de trabalhos que identificasse os principais constrangimentos legais, regulamentares, de sobreposição de competências, informáticos e outros que dificultassem a elaboração da CGE, e que fixasse outras medidas e acções a desenvolver e o respectivo custo, de forma que, na elaboração da CGE, se pudessem cumprir, de forma exemplar e transparente, todos os preceitos técnicos, regulamentares e legais e o controlo fosse eficaz.



4. Que a matéria abrangida pela lei de enquadramento orçamental resultasse numa iniciativa legislativa a apresentar após a aprovação do Orçamento do Estado para 2006.
5. Que informasse a Assembleia da República, até final de 2006, da programação de trabalhos que significasse alterações de procedimentos e outras eventuais alterações legais.

Mais de 20 meses depois, verifica-se que nenhuma daquelas medidas foi respeitada e cumprida pelo Governo.

O resultado está à vista. São as duras críticas de práticas ilegais e irregulares feitas pelo Tribunal de Contas à CGE de 2005 e a grande desconfiança quanto aos valores e às parcelas da receita, da despesa e do défice. Bem tentou o Governo negar a evidência, mas a verdade é que as ilegalidades e as irregularidades na Conta de 2005 foram totalmente reafirmadas por este Tribunal.

É uma situação que atinge a credibilidade das finanças públicas sob a responsabilidade deste Governo, mas que, sobretudo, fere a transparência a que o Estado se tem de submeter perante o escrutínio dos cidadãos.

Para adensar esta situação, a maioria socialista no Parlamento rejeitou a vinda à Comissão do Ministro de Estado e das Finanças como o PSD tinha requerido, atirando-a para Abril, quando este tema já não estiver claramente no topo da agenda.

Desta forma, o Governo furta-se a prestar os necessários esclarecimentos e a submeter-se à fiscalização política perante a Assembleia da República, de que depende.

Neste contexto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vêm os deputados abaixo-assinados requerer ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Com que fundamento é que o Governo decidiu não cumprir as recomendações constantes da Resolução da Assembleia da República n.º 41/2005?
2. Vai agora, o Governo tomar as necessárias medidas para corrigir esta situação de incumprimento?
3. Qual a programação de trabalhos que impliquem alterações de procedimentos e outras eventuais alterações legais, conforme estipulado na Resolução da Assembleia da República n.º 41/2005?

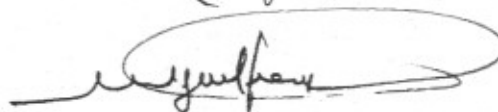
Assembleia da República, 8 de Fevereiro de 2007

Os Deputados,

(*Luís Marques Azevedes*)



(*Riguel Gonçalves*)



João Manuel Rubião